



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019

### 2ª ERRATA

Pedimos aos interessados em participar do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019 que, sobre a assistência técnica, observem o seguinte:

#### **No subitem 8.3, alínea c, 17.3 e Anexo II dos Termos de Referência, onde se lê:**

No caso de revendedor ou distribuidor, o licitante deverá apresentar Carta de Solidariedade, conforme modelo Anexo II) de que está devidamente autorizado pelo fabricante dos bens a fornecê-los nesta licitação, e declara também ser responsável solidário com o fornecimento de peças para manutenção, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, de acordo com as condições exigidas pelo edital de licitação e seus respectivos anexos, das quais tem perfeito conhecimento, sem qualquer ônus adicional para a Codevasf, de forma que assegure a execução do contrato.

#### **LEIA-SE:**

A licitante vencedora deverá garantir a disponibilização de assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante, referente ao fornecimento do bem a que concorrer, no estado de Pernambuco.

#### **No subitem 25.3 do Edital, onde se lê:**

No caso dos bens motorizados, a licitante vencedora deverá garantir a disponibilização de assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante, conforme carta de solidariedade (Anexo II), referente ao fornecimento do bem a que concorrer, no estado de Pernambuco, por um período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de entrega do mesmo à Codevasf.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

**LEIA-SE:**

A licitante vencedora deverá garantir a disponibilização de assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante, referente ao fornecimento do bem a que concorrer, no estado de Pernambuco.

Petrolina, 10 de outubro de 2019.

MARIA PEDRINA  
PREGOEIRA | CODEVASF/3.ª SR